

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

Portaria Nº 529 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 35.361, de 13 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que o Processo nº 2024/921141 refere-se à contratação firmada entre esta Pasta e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 04.895.728/0001-80, por inexigibilidade;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando ao cumprimento das obrigações contratuais e à adequada prestação dos serviços contratados;

Art. 1º Designar o servidor BRUNO TADEU FERREIRA DE SOUSA COSTA, matrícula funcional nº 5982107, para exercer a função de Fiscal do Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 04.895.728/0001-80, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º Designar como suplente o servidor ACÁCIO NETO CORREA BASTOS, CPF nº 008.286.672-41, para exercer a fiscalização do referido contrato na ausência ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato e, na sua ausência, ao Suplente, acompanhar, registrar e comunicar formalmente quaisquer ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das cláusulas e condições avençadas.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias anteriormente editadas que trataram do mesmo objeto contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1253104

Portaria Nº 528 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 35.361, de 13 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que o Processo nº 2023/532844 refere-se à contratação firmada entre esta Pasta e a empresa Norte Turismo, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, decorrente do SRP/SEPLAD/DGL nº 0023/2021, Pregão nº 023/2021, 1º Termo Aditivo, de 06/07/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando ao cumprimento das obrigações contratuais e à adequada prestação dos serviços contratados;

Art. 1º Designar a servidora NAIR CRISTINA D OLIVEIRA MENEZES, matrícula funcional nº 5945831, para exercer a função de Fiscal do Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH e a empresa Norte Turismo, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, cujo objeto é o fornecimento de passagens, no valor de R\$ 729.308,40 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos).

Art. 2º Designar como suplente o servidor JOÃO VICTOR CONTENTE BARRA, matrícula funcional nº 5926229, para exercer a fiscalização do referido contrato na ausência ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato e, na sua ausência, ao Suplente, acompanhar, registrar e comunicar formalmente quaisquer ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das cláusulas e condições avençadas.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias anteriormente editadas que trataram do mesmo objeto contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 1253106

Portaria Nº 526, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.888, de 5 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017, e especialmente no Decreto Estadual nº 4040, de 5 de julho de 2024, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias no Estado do Pará,

CONSIDERANDO o encaminhamento dos novos nomes para gestão de parcerias e composição de comissão de monitoramento, CONSIDERANDO os Processos nº 2023/1425557, 2023/726376 e 2024/197292,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ACÁCIO NETO CORREA BASTOS, CPF nº 008.286.672-41, para exercer a função de Gestor referentes às parcerias celebradas para manutenção do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, bem como do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, conforme atribuições do Decreto Estadual nº 4040/2024, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e assegurar a boa e regular execução dos termos e objetos pactuados.

Parágrafo único. DESIGNAR como suplente de Gestor da Parceria a servidora LARISSA LAIS FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 5983760, para substituir o Gestor titular em seus impedimentos e ausências.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referentes às parcerias celebradas para manutenção do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, bem como do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, responsável por acompanhar a execução, monitorar resultados, aferir o cumprimento das metas pactuadas e avaliar as prestações de contas, nos termos do art. 38 e seguintes do Decreto Estadual nº 4040/2024:

ROBERTA AMARAL DAMASCENO – Matrícula: 54187348,

SANDRA MARIA AGUIAR REZENDE MOTA – Matrícula: 5982642, que a presidirá.

LUIS EDUARDO FONSECA DE SOUZA – Matrícula: 5990534.

Art. 3º Compete ao Gestor da Parceria e à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria, garantindo o cumprimento das cláusulas do termo;

II – informar ao superior hierárquico e registrar eventuais irregularidades na gestão dos recursos e providências adotadas;

III – analisar os relatórios de execução e prestação de contas, emitindo parecer quanto ao seu conteúdo e conformidade;

IV – realizar visitas técnicas, se necessário, para verificação in loco da execução do objeto da parceria;

V – homologar, no âmbito da Comissão, o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido, nos termos dos normativos aplicáveis.

Art. 4º As deliberações e decisões da Comissão serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas todas as Portarias anteriores que disponham sobre a matéria tratada nesta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1253102

Portaria Nº 530 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 35.361, de 13 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que o Processo nº 2023/1328902 refere-se à contratação firmada entre esta Pasta e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ nº 13.279.768/0001-98, decorrente da ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023 – CIDRUS, 1º Termo Aditivo, de 16/01/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando ao cumprimento das obrigações contratuais e à adequada prestação dos serviços contratados;

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO COSTA, matrícula funcional nº 5947767, para exercer a função de Fiscal do Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ nº 13.279.768/0001-98, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra terceirizada (motoristas, auxiliares de escritório e copeiros), no valor de R\$ 772.003,92 (setecentos e setenta e dois mil, três reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º Designar como suplente o servidor LUIS EDUARDO FONSECA DE SOUZA, matrícula funcional nº 5990534, para exercer a fiscalização do referido contrato na ausência ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato e, na sua ausência, ao Suplente, acompanhar, registrar e comunicar formalmente quaisquer ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das cláusulas e condições avençadas.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias anteriormente editadas que trataram do mesmo objeto contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1253103

Portaria Nº 527 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 35.361, de 13 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que o Processo nº 2024/334892 refere-se à contratação firmada entre esta Pasta e a empresa Tickt Log, CNPJ nº 03.506.307/0001-5, decorrente da ARP Nº 47/2023 – SENAPPE;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando ao cumprimento das obrigações contratuais e à adequada prestação dos serviços contratados;